



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 105/24

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 14 E 30 CONSTANTES DO PROJETO DE LEI Nº 105/24 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterada a redação do “caput” do artigo 14 do Projeto de Lei nº 105/24 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passando a vigorar o dispositivo alterado com a seguinte redação:

“Art.14-A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter dispositivo de autorização ao Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4.320, visando:”

Fica alterada a redação do artigo 30 do Projeto de Lei nº 105/24 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passando a vigorar o dispositivo alterado com a seguinte redação:

“Art.30- Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021”

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Emerson Gryllo Rodrigues

Relatora: Andressa M. M. Ceroni

Membro: Milton Cesar Pires